



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

DECRETO N.º 2052/23 de 01 de março de 2023.

“Dispõe sobre a convocação para 3ª Conferência Municipal de Saúde, e dá providências correlatas”.

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Município de Pereiras, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política de Saúde Pública no Município,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Assistência Saúde, a ser realizada no dia 23 de março de 2023, às 9:00h, no prédio do antigo Cinema do Município de Pereiras, localizado na Rua Dr. Luiz Vergueiro, nº 165 – Centro; tendo como tema central: “GARANTIR DIREITOS DO SUS À VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”.

Artigo 2º - A 3ª Conferência Municipal de Saúde Pública será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde que designará uma comissão organizadora, a qual ficará responsável pela organização da citada Conferência.

Artigo 3º - O Regimento interno da 3ª Conferência Municipal de Saúde Pública será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pereiras, data supra.


MIGUEL TOMAZELA
Prefeito Municipal

Publicado, conferido e afixado, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Pereiras, 01 de março de 2023.


Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete